



**DECRETO Nº 210/2015**

**DATA: 21/09/2015**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1067/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para inclusão do seguinte Projeto/Atividade:

<b>Órgão</b>	04	Secretaria de Finanças
<b>Unidade</b>	04.001	Departamento de Finanças e Contabilidade
<b>Projeto/Atividade</b>	04.123.0004.2018	Atividades do Departamento de Finanças e Contabilidade
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
<b>Conta/Fonte</b>	00705 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>10.000,00</b>		

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão</b>	04	Secretaria de Finanças
<b>Unidade</b>	04.001	Departamento de Finanças e Contabilidade
<b>Projeto/Atividade</b>	04.123.0004.2018	Atividades do Departamento de Finanças e Contabilidade
<b>Natureza da Despesa</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Conta/Fonte</b>	00690 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor R\$ <b>10.000,00</b>		

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal